



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 65/2021 PARECER N° 40/2021

#### Relatório

A Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do vereador Pedro Santos, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

#### Voto do Relator

Através da Emenda, o autor propõe a expansão da Bolsa Aluguel Social, quanto aos critérios de obtenção, mantendo os valores e quantidades já estipulados pelo Chefe do Executivo.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da Emenda.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 09 de dezembro de 2021

Adhemar Kémp Marcondes de Moura Filho  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

Dr. Marcelo Miranda  
Membro

Antonio Franco dos Santos Bacana  
Membro